

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 243/2024
SEI N.º 1260.01.0142334/2023-98
SEI N.º 1260.01.0142366/2023-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 49, de 31 de janeiro de 2024, fica credenciada a entidade mantenedora Associação Pedagógica Ana Primavesi, e autorizado o funcionamento da Escola Sofia de Viçosa, com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Álvaro Gouveia, 135, Centro, em Viçosa, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/02/2024